



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeceira.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº E 002/2023

EDITAL Nº 006/2023

“ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO”

EDNÉIA P. OLIVEIRA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 3.283, de 11 de novembro de 2021, torna público;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que **ALTERA e PRORROGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº E 002/2023**, noticiado pelo **EDITAL Nº 006/2023**, cujo objeto é a Aquisição de Veículos, ficando da seguinte forma:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº E 002/2023

EDITAL Nº 006/2023

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, conforme quantidade, condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

1.1 O descritivo contendo os materiais e/ou serviços a serem fornecidos encontra-se disponível em formulário anexo com o devido detalhamento.

2 - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na **Divisão de Almoxarifado:**

Endereço: Rua Zoraide Eva das Dores, 456 – Jardim Marilú – Itapeceira da Serra - SP

Horário: Segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçerica.sp.gov.br

Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata abertura de procedimento administrativo visando sua regularização.

3 - DA ESPECIFICAÇÃO

Os produtos deverão guardar perfeita compatibilidade com as especificações, quantidades e condições especificadas no objeto deste edital e seus anexos.

4 - DA ENTREGA

4.1. Os produtos terão sua entrega ou local de execução determinada pela Contratante, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local da entrega.

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor Unitário de Referência (R\$)
1	VEÍCULO SUV Características Mínimas: - Zero quilômetro, ano e modelo 2022 ou superior - Bicomustível - Capacidade 05 passageiros - Cor: Azul ou Branco - Categoria SUV - Potência 118 CV na Gasolina - Potência 120 CV no Etanol - Motor 1.6 - Tração 4x2 - Freios ABS - Câmbio Manual - Direção hidráulica ou elétrica. - Tanque de combustível mínimo 41 litros - Ar condicionado - Porta malas 450 litros - Especificações Mínimas de adaptação para equipamentos de sinalização	2	UN	R\$ 162.966,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçerica.sp.gov.br

audiovisual, atendendo a resolução do Contran nº 268 de 15 de fevereiro de 2018

- Sinalizador visual constituído por barra sinalizadora em formato de arco ou similar, com módulo único e lente inteiriça.

Os veículos deverão ser entregues devidamente caracterizado com a plotagem da GCM de Itapeçerica da Serra, e os demais equipamentos abaixo:

1 – Sinalizador tipo BARRA em forma de arco, com leds de 1 W, visualização 360 graus, luzes de beco e sirene eletrônica (100 W) de seis tons e megafone;

2 – Suporte para armas longas;

3 – 04 mini sinalizadores com 3 leds de 1 W cada, instalado na grade frontal, na cor cristal;

4 – Farol de Busca com cabo de 10 m e plugue 12 V;

5 – Para-Choque de impulsão dianteiro e traseiro;

6 – Grafismo e plotagem conforme padrão GCMIS;

São itens referente a cela:

7 – Divisória do piso ao teto, sendo em chapas lisa parte inferior e em tela perfurada parte superior;

8 – Revestimento do piso e laterais em PRF com dois drenos;

9 – Tela nos vidros traseiros;

10 – Proteção do fecho de tampa traseira.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

A data da Sessão fica PRORROGADA para às 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2.023.

As demais condições permanecem inalteradas.

Itapecerica da Serra, 07 de fevereiro de 2.023.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Assessora Especial
Secretaria de Assuntos Jurídicos